

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA – SBF
EDITAL Nº 001/2023
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
Localidade: Pará – UFPA

A **Sociedade Brasileira de Física – SBF**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de estudante de graduação (estagiário), para atuação no Projeto: “**CONSOLIDAÇÃO DO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – PROFIS/CAPES**”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudante de graduação (estagiário) para apoiar no desenvolvimento das atividades relacionadas às 03 (três) metas do Convênio/Termo de Fomento nº 851901/2017, firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Sociedade Brasileira de Física – (SBF), ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal para estágio de estudantes, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Instrução Normativa n. 213 de 17 de dezembro de 2019, naquilo em que forem aplicáveis e condições constantes deste contrato, mediante as cláusulas seguir enumeradas.

1.2. JUSTIFICATIVA

A contratação do estudante de graduação (estagiário) será para **auxiliar no desenvolvimento das atividades**, para cumprimento das Metas previstas no convênio, quais sejam: **Meta 1 - Acompanhamento e encontros pedagógicos dos polos; Meta 2 - Apoio Acadêmico aos cursos e Meta 3 - Manutenção dos polos.**

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudante de graduação regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior, em curso devidamente reconhecidos pelo MEC;

2.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis do convênio) e a validade do certame;

2.3. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pela Coordenação de Pós-Graduação (CPG).

3. DAS VAGAS OFERTADAS

O presente Edital selecionará 01 (um) estudante de graduação (estagiário), para atuar na **Faculdade de Física/ICEN da Universidade Federal do Pará. Endereço:** Rua Augusto Corrêa, 01 - Bairro Guamá - Belém, PA conforme (Quadro Resumo) abaixo:

Tabela 1 - Quadro Resumo

Modalidade	Curso(s)	Nº vagas
Estudante de Graduação	Todos os cursos	01 vaga

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO (A)

Tabela 2 - Das atividades:

Perfil Acadêmico	Atividades a serem realizadas
Apoio operacional na área Acadêmica	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção de planilhas de controle de dados do programa MNPEF;• Preenchimento e manutenção de plataformas em geral (Sucupira, Capes, MNPEF).

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho e não ser servidor e nem ter vínculo empregatício;

5.2. O valor da bolsa será de **R\$1.125,69 (hum mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)** mensais, acrescida de **auxílio transporte, quando for à modalidade presencial**;

5.3. A remuneração será paga por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do **Termo de Compromisso - estágio**.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O período das atividades será de **07 (sete) meses**, sendo de (março/23 a setembro/2023) sem renovação do contrato de acordo com os interesses entre as partes e disponibilidade orçamentária.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O presente edital contará com recursos **oriundos do Convênio / Termo de Fomento**, firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Sociedade Brasileira de Física – (SBF).

8. INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição será realizada no **período de 10 a 25/02/2023**, no e-mail: **compras_mnpef@sbfisica.org.br**;

8.1.1. Os (as) candidatos (as) deverão colocar no assunto do e-mail, exemplo: **ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO (ESTAGIÁRIO)/2023 - PARÁ - UFPA** (sigla do Estado ao qual está concorrendo à vaga), e devem anexar os documentos listados na tabela abaixo. Serão considerados os e-mails encaminhados até às 23h59 do último dia de inscrição;

8.1.2. **IMPORTANTE: Todos os comprovantes especificados nas Tabelas (3 e 4), deverão ser anexados e** enviados no ato da inscrição no **formato “PDF”**, em **um único arquivo até 2 MBytes**.

8.2. DA ETAPA 01

Tabela 3 - Requisitos Obrigatórios e Eliminatórios

Item	Especificação	COMPROVANTES A SEREM ANEXADOS NO E-MAIL
A	Cópia do RG e CPF	Requisitos Obrigatórios e Eliminatórios
B	Cópia do comprovante de matrícula e histórico escolar, como aluno regular de curso de graduação especificado no edital.	
C	Currículo Lattes cadastrado no site do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), (atualizado nos últimos 60 dias).	

8.3. DA ETAPA 02

Tabela 4 - Requisitos Classificatório e eliminatório

Planilha Análise de Currículos					
ALÍNEA	DIMENSÃO	TÍTULO/ CRITÉRIO	VALOR DE CADA TÍTULO/ CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES A SEREM ANEXADOS NO E- MAIL
A	Projetos	<ul style="list-style-type: none"> Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão e eventos; 	05 PONTOS por ano de projeto	40	Declaração assinada da Coordenação do projeto da Instituição
B	Formação Complementar	<ul style="list-style-type: none"> Ferramentas do pacote Office (Word; excell; Powerpoint); operador de áudio ou área afim. 	10 PONTOS por curso completo de no mínimo 2 horas	20	Certificado assinado e com carimbo da Instituição
C	Experiência profissional	<ul style="list-style-type: none"> plataformas de avaliação em geral, bem como em planilhas de controle compartilhadas. Operação de áudio para auxílio em eventos em formato online/híbrido. 	10 PONTOS por semestre completo	40	Declaração/atestado de capacidade técnica, registro na carteira profissional (CTPS) ou Certificado de participação em equipes executoras em projetos
Total máximo de pontos					100

8.4. Para a classificação na etapa subsequente, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos totais na etapa 2.

9. REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO:

9.1. A seleção será realizada em **03 (três) etapas**: requisitos obrigatórios, classificatório e Entrevista Pessoal, abaixo descrita:

Etapa 1 - (Obrigatória e eliminatória) – Apresentação de comprovantes, conforme (tabela 03).

Requisitos obrigatórios;

Etapa 2 - (Eliminatória e classificatória) – Apresentação de comprovantes, conforme (tabela 04).

Pontuação de nota de 0 a 100;

Etapa 3 - (Classificatória) - Os **05 (cinco) primeiros candidatos aprovados na etapa 2, com a pontuação maior, serão entrevistados**, pela comissão de seleção, ficando os demais automaticamente desclassificados do processo. A Comissão de seleção do presente processo

seletivo analisará o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição no envio da documentação via e-mail. **Pontuação de nota de 0 a 100.**

9.2. A seleção será realizada em **03 (três) etapas:** requisitos obrigatórios, classificatório e Para a classificação a etapa subsequente, o candidato deverá obter o **mínimo de 50 (cinquenta) pontos totais na etapa 2.**

10. DA ENTREVISTA - ETAPA 3:

10.1. A entrevista terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Conhecimento na área profissional em plataformas de avaliação de programas de pós-graduação, como a plataforma Sucupira, bem como em planilhas de controle compartilhadas;	0 a 50
b) Habilidades em projetos acadêmicos de pesquisa;	0 a 20
b) Habilidade para resolução de problemas;	0 a 10
d) Capacidade de expressar-se de maneira clara, objetiva e consistente;	0 a 10
e) Relacionamento interpessoal e disponibilidade de aprendizagem.	0 a 10
Total máximo de pontos	100

10.2. A **ETAPA 3 – Entrevista** será realizada on line no endereço a ser especificado posteriormente. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a garantia das condições técnicas de equipamentos e acesso à internet para realização da entrevista;

10.3. Por interesse ou necessidade da comissão examinadora, poderá ser realizada entrevista por sistema de **webconferência**. Ressalta-se que as entrevistas serão gravadas (áudio e vídeo) e o(a) candidato(a) que não aparecer no horário agendado será eliminado;

10.4. A SBF não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer durante a realização da entrevista; e

10.5. O candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, para aprovação final, conforme quadro acima.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos;

8.2. Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota final. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva.

8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

8.3.1. Maior pontuação na ETAPA 2 – Análise Curricular;

8.3.2. Maior pontuação na ETAPA 3 - Entrevista;

8.3.3. Maior idade.

8.4 O resultado de cada etapa será divulgado no portal <http://www1.fisica.org.br/mnpef/>, conforme o Cronograma deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos à Comissão de Seleção.

9.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

9.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção no endereço eletrônico para vaga no Pará (compras_mnpef@sbfisica.org.br). Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

10. DOS ESCLARECIMENTOS

10.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico nos endereços eletrônico **supracitado acima**;

10.2. As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso;

10.3. A permanência do estudante no referido estágio está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e no atendimento às demandas do convênio supracitado; e

10.4. O estudante deverá apresentar semestralmente a “Declaração de Aluno Regular Ativo”.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no portal: <http://www1.fisica.org.br/mnpef/>

11.2. O candidato aprovado será convocado para a comprovação dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária), no prazo que será estabelecido pela Comissão de Seleção. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato;

11.3. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados;

11.4. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www1.fisica.org.br/mnpef/> ;

11.5. Reserva-se à SBF o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital;

11.6. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos;

11.7. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Lattes*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato;

11.8. A SBF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos;

11.9 - Os aprovados e convocados deverão preencher o ANEXO I - DECLARAÇÃO.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições	10 a 25/02/2023
Homologação das inscrições	27/02/2023
Análise Curricular (etapa 2)	28/02/2023
Interposição Recursos	01/03/2023
Divulgação dos resultados e convocação para a Entrevista (etapa 3)	02/03/2023
Entrevistas (etapa 3)	06/03/2023
Divulgação do Resultado Final	07/03/2023
Início das atividades (previsto)	08/03/2023

São Paulo-SP, 07 de fevereiro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Débora Peres Menezes
Presidente
Sociedade Brasileira de Física

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA – SBF
EDITAL Nº 001/2023
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL
SUPERIOR
Localidade: PARÁ – UFPA

ANEXO I
DECLARAÇÃO
Atuação: UFPA - PA

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 3.3 alínea b** do Edital nº 001/2023 – CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – LOCALIDADE: PARÁ-UFPA, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da **Sociedade Brasileira de Física – (SBF)**, e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2023.

(assinatura do candidato)